

ATO Nº 8.397, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53508.004569/2018-37. Expede autorização à HARSCO METALS LTDA, CNPJ nº 32592073000106, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RODRIGO VEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente Regional

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 44, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.053063/2018-21, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTDV, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de dezembro de 2018.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA

ATO Nº 5.572, DE 25 DE JULHO DE 2018

Processo nº 53500.017944/2012-93. Extingue, por cassação, a autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, expedida ao MUNICÍPIO DE JACOBINA, CNPJ/MF nº 14.197.586/0001-30, por meio do Ato nº 1187, de 19/02/2010, publicado no DOU de 23/02/2010, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização, com fulcro nos arts. 133 e 139, da Lei nº 9472, de 16/07/1997.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 7.597 Processo nº 53500.000766/2018-57. declara extinta, por renúncia, a partir de 09/01/2018, a autorização outorgada à TAVARES & ALMEIDA COMERCIO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 03.049.998/0001-07, por intermédio do Ato nº 4420/2009, publicado no DOU de 07/08/2009, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 7.600 Processo nº 53500.031690/2012-16. declara extinta, por renúncia, a partir de 28/08/2018, a autorização outorgada à SUL AMERICANA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 02.639.055/0001-71, por meio do Ato nº 3432, de 09/06/2015, publicado no DOU de 18/06/2015, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, por prazo indeterminado, em todo o território nacional, empresa esta incorporada por VOGEL SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., CNPJ/MF nº 05.872.814/0001-30.

Nº 7.620 Processo nº 53500.042184/2018-48. declara extinta, por renúncia, a partir de 12/09/2018, a autorização outorgada à FIBRATEL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.977.777/0001-18, por meio do Ato nº 2754, de 30/04/2015, publicado no DOU de 08/05/2015, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 8.312 Processo nº 53545.001090/2018-01. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SET SOLUCOES TECNOLOGICAS E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.119.785/0001-00, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.315 Processo nº 53524.004919/2018-67. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ/MF nº 07.231.825/0001-66, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.316 Processo nº 53500.035899/2018-44. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.228.550/0001-01, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.318 Processo nº 53500.019543/2010-14. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SFOX EMPREENDIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 09.359.069/0001-80, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.328 Processo nº 53500.046068/2018-06. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à L. F. GUIMARÃES - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - ME, CNPJ/MF nº 23.787.171/0001-08, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.339 Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à FERREIRA DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ 10.507.115/0001-20, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

Nº 8.341 Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à DOFCON NAVEGACAO LTDA, CNPJ 07.925.741/0001-22, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, aplicação Radiodeterminação.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 8.424 Processo nº 53524.005604/2018-37. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ALGAR MULTIMÍDIA S/A, CNPJ/MF nº 04.622.116/0001-13, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.436 Processo nº 53500.045651/2018-91. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SEICCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 10.426.171/0001-30, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.444 Processo nº 53512.000931/2018-31. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à OPANET TELECOMUNICACOES LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.957.554/0001-60, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.447 Processo nº 53508.005020/2018-60. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à CLARO S.A., CNPJ/MF nº 04.432.544/0001-47, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

Nº 8.448 Processo nº 53500.049181/2018-35. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ULTRA TECNOLOGIA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, CNPJ/MF nº 12.959.632/0001-66, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 8.469 Processo nº 53500.048549/2018-48. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à WGO TELECOMUNICACOES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 03.577.867/0001-00, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.470 Processo nº 53500.048342/2018-73. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à AMERICEL S.A., CNPJ/MF nº 01.685.903/0001-16, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.476 Processo nº 53524.005605/2018-81. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ALGAR CELULAR S/A, CNPJ/MF nº 05.835.916/0001-85, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

Nº 8.478 Processo nº 53504.006329/2018-15. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal.

Nº 8.479 Processo nº 53542.001932/2018-46. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SOFT SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 73.430.035/0001-34, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.486 Processo nº 53500.044167/2018-45. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à UOL DIVEO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº 01.588.770/0001-60, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 8.520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.022742/2018-59. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à SOC BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ nº 61.590.410/0007-10, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação radiochamada.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 8.641 Processo nº 53500.047196/2018-69. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à VALE S.A., CNPJ/MF nº 33.592.510/0055-47, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

Nº 8.665 Processo nº 53524.005555/2018-32. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à MEGA MINAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA -ME, CNPJ/MF nº 19.845.172/0001-94, associada à autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

Nº 8.668 Processo nº 53504.014298/2016-04. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à INTELISENSE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 06.045.031/0001-45, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 8.801, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Processo nº 53500.050593/2018-18. Outorga autorização de Uso de Radiofrequência à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA DISTRITO DE CRUZ, CNPJ 05.672.606/0001-97, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cruz (Caiçara)/CE.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 6.016/SEI, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, na Portaria nº 932, de 22 de agosto de 2014, e na Portaria nº 3.247, de 12 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar TELEVISÃO ITAPOAN S/A a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, no Município de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, estado da BAHIA, por meio do canal 21 (vinte e um), réus do canal de SALVADOR, estado da BAHIA, visando a retransmissão dos seus próprios sinais, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação, a utilização dos equipamentos e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.009679/2018-51 e da Nota Técnica 25724/2018/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR** no final da página.
Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

CONSULTA PÚBLICA Nº 44

Introdução

Consulta Pública nº 44, de 22 de novembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.053063/2018-21, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de dezembro de 2018.

Anexo I - TVD

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)			
								Inicial	Final			
1	MG	Vespasiano	A	9	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	0	-	1		
			P	10	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	-	-	-		
2	SP	Jacareí	A	26	23°18'19" S	45°57'57" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S1819 45W5757 - Reuso do canal de José dos Campos/SP.	
			P	26	23°20'12" S	46°0'23" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2012 46W0023 - Reuso do canal de José dos Campos/SP.	
3	PR	Guarapuava	A	50	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729 Co-localizado com o canal 51.	
			P	48	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729	
4	BA	Juazeiro	A	39	9°28'35" S	40°29'17" W	0,8	-	-	-	09S283500; 40W291700 - Coordenadas do Sítio. 09S2835;40W2917.	
			P	39	9°24'53" S	40°30'4" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2453;40W3004.	
5	MA	Caxias	A	26	4°51'58" S	43°21'11" W	8	-	-	-	04S515800; 43W211100 - Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.	
			P	26	4°51'58" S	43°21'11" W	1,27	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.	
6	MA	Coroatá	A	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,024	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.	
			P	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,022	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.	
7	MA	Pinheiro	A	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,8	-	-	-	02S310400; 45W044800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas Sítio: 02S3104;45W0448.	
			P	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3104;45W0448.	
8	MA	Santa Inês	A	19	3°40'5" S	45°23'10" W	0,73	-	-	-	03S400500; 45W231000 - Coordenadas do Sítio. 03S4005;45W2310.	
			P	19	3°39'50" S	45°23'20" W	0,31	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S3950;45W2320.	
9	MA	São Luís	A	18	2°32'38" S	44°17'43" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 18 do PBTv	
			P	18	2°32'38" S	44°17'43" W	4	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D.	
10	MG	Mateus Leme	A	22	19°57'26" S	44°25'32" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540	
			P	9	19°57'26" S	44°25'32" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540	
11	MG	Sete Lagoas	A	17	19°26'32" S	44°13'56" W	0,8	-	-	-	19S263200; 44W135600 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas sítio: 19S2632; 44W1356.	
			P	12	19°27'24" S	44°16'36" W	0,16	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1636	
12	MS	Dourados	A	36	22°13'16" S	54°48'20" W	8	-	-	-	22S131600; 54W482000 - Coordenadas do Sítio. 22S1316;54W4820.	
			P	36	22°13'5" S	54°48'20" W	2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.	
13	MT	Cuiabá	A	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536 - Co-localizado com canal 25.	
			P	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536	
14	PA	Abaetetuba	A	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,8	-	-	-	01S434300; 48W510000 - Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.	
			P	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.	
15	PA	Cametá	A	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,8	-	-	-	02S132800; 49W291000 - Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com o canal 15.	
			P	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com canal 15.	
16	PA	Xinguara	A	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.	
			P	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0,658	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.	

17	PI	Parnaíba	A	39	2°54'17" S	41°46'36" W	0,8	-	-	-	02S541700; 41W463600 - Coordenadas do Sítio. 02S5417;41W4636.
			P	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.
18	PR	Foz do Iguaçu	A	24	25°31'16" S	54°34'23" W	8	-	-	-	25S311600; 54W342300 - Coordenadas do Sítio. 25S3116;54W3423 - Co-localizado com o canal 23.
			P	48	25°31'16" S	54°34'23" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S3116;54W3423
19	PR	Itaipulândia	A	39	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
			P	43	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
20	PR	Itaipulândia	A	19	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	25S081400; 54W180800 - Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
			P	47	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
21	PR	Ivaiporã	A	16	24°17'10" S	51°42'53" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253. Utilização após o encerramento da transmissão analógica no c 16 do PBTv
			P	14	24°17'10" S	51°42'53" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253.
22	PR	Londrina	A	26	23°18'0" S	51°9'0" W	8	-	-	-	23S180000; 51W090000 - Coordenadas do Sítio. 23S1800;51W0900.
			P	26	23°19'5" S	51°10'35" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1905;51W1035.
23	PR	Umuarama	A	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,7	-	-	-	23S455400; 53W174200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.
			P	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.
24	RO	Guajará-Mirim	A	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,8	-	-	-	10S465400; 65W202000 - Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
25	RS	São Sepé	A	26	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	30S093800; 53W335500 - Coordenadas do Sítio. 30D0938;53W3355 - Co-localizado com o canal 25.
			P	49	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0938;53W3355 - Co-localizado com canal 25.
26	RS	Venâncio Aires	A	35	29°34'60" S	52°10'0" W	0,08	-	-	-	29S350000; 52W110000 - Coordenadas do Sítio. 29S3500;52W1100 - Co-localizado com o canal 34.
			P	35	29°37'20" S	52°11'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S3720;52W1131 - Co-localizado com canal 34.
27	SP	Araçatuba	A	41	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2018.
			P	28	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2018.
28	SP	Araçatuba	A	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600. Co-localizado com c canais 39- e 41D
			P	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600.
29	SP	Araras	A	56	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242 - Co-localizado com canal 57-.
			P	50	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242

Anexo I_TV

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução	
							Inicial		Final	(dB)	
30	PR	Ivaiporã	A	16	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD
			P	14	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD

Anexo I_RTV

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução	
							Inicial		Final	(dB)	
31	RS	Venâncio Aires	A	34	29°34'60" S	52°10'60" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.
			P	34	29°37'20" S	52°11'31" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.

Anexo I - FM

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução	
							Inicial		Final	(dB)	
32	AM	Manaus	A	288	3°6'0" S	60°1'0" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0600;60W0100. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
			P	288	3°4'48" S	59°58'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0448;59W5855. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
33	CE	Aquiraz	A	274	3°54'6" S	38°23'29" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5406;38W2329 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	3°54'37" S	38°23'6" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5437;38W2306 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	CE	Beberibe	A	213	4°10'47" S	38°7'50" W	C	-	-	-	
			P	213	4°10'47" S	38°7'50" W	B1	-	-	-	
35	CE	Itapajé	A	245	3°41'51" S	39°35'24" W	B1	-	-	-	

			W								
			P	245	3°41'51" S	39°35'24" W	A3	275	280	0,6	
36	MG	Congonhas	A	284	20°27'54" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
			P	284	20°28'2" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
37	MG	Uberlândia	A	215	18°53'6" S	48°15'30" W	B1	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Dec 8.139/2013.
			P	215	18°53'6" S	48°15'30" W	A4	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Dec 8.139/2013.
38	PA	Canaã dos Carajás	A	203	6°29'49" S	49°52'42" W	C	-	-	-	
			P	260	6°30'36" S	49°51'13" W	B1	-	-	-	
39	PB	Cruz do Espírito Santo	A	211	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
			P	243	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
40	PR	Centenário do Sul	A	248	22°45'10" S	51°39'26" W	A4	-	-	-	(ZC)
			P	248	22°50'5" S	51°35'56" W	A4	95	105	0,8	(ZC)
								135	220	6,2	
41	PR	Chopininho	A	206	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
			P	250	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
42	PR	Itapejara d Oeste	A	203	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	264	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
43	PR	Loanda	A	209	22°55'18" S	53°8'21" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	226	22°55'18" S	53°8'21" W	B1	-	-	-	(ZC)
44	PR	Mangueirinha	A	236	25°56'32" S	52°10'27" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	236	25°57'23" S	52°10'7" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
45	RJ	Araruama	A	269	22°52'22" S	42°20'35" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	269	22°47'46" S	42°19'13" W	A1	30	45	4	Coordenadas pré-fixadas: 22S4746; 42W1913. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
46	RJ	Cabo Frio	A	207	22°51'21" S	42°0'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	207	22°51'21" S	42°0'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
47	RJ	Volta Redonda	A	220	22°31'23" S	44°6'15" W	C	-	-	-	
			P	220	22°29'28" S	44°6'9" W	C	-	-	-	
48	RS	Lagoa dos Três Cantos	A	298	28°32'8" S	52°50'52" W	B1	-	-	-	
			P	239	28°32'8" S	52°50'53" W	B1	-	-	-	Pré- fixado 28S3208;52W5053
49	SC	Lages	A	276	27°48'47" S	50°22'19" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4847; 50W2219
			P	276	27°48'50" S	50°22'20" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4850; 50W2220
50	SE	Divina Pastora	A	243	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
			P	209	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
51	SE	Nossa Senhora do Socorro	A	210	10°52'21" S	37°7'31" W	C	-	-	-	
			P	243	10°52'21" S	37°7'31" W	A4	-	-	-	Coordenadas prefixadas: 10S5221; 37W0731
52	SP	Américo Brasiliense	A	267	21°43'60" S	48°6'0" W	C	-	-	-	
			P	267	21°45'6" S	48°7'17" W	B1	-	-	-	
53	SP	Gália	A	267	22°16'58" S	49°32'20" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1658;49W3220.
			P	267	22°19'44" S	49°27'6" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1944;49W2706.
54	SP	Ipaussu	A	276	23°3'24" S	49°37'35" W	B1	-	-	-	
			P	276	23°2'28" S	49°37'44" W	B1	-	-	-	
55	AM	Manicoré	A	216	05°48'17" S	61°17'22" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	216	05°48'17" S	61°17'22" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013

Anexo I _ RadCom

Item	UF	Município	Situação	Canal
56	PB	Baía da Traição	A	285
			P	200
57	PB	Bayeux	A	281
			P	199
58	PB	Cabedelo	A	285
			P	200
59	PB	Itapororoca	A	285
			P	200
60	PB	João Pessoa	A	285
			P	200
61	PB	Lucena	A	285
			P	200
62	PB	Mamanguape	A	285
			P	200
63	PB	Marcação	A	285
			P	200
64	PB	Santa Rita	A	285
			P	200
65	PR	Céu Azul	A	290
			P	200

66	PR	Floresta	A	217
			P	200
67	PR	Iguaçu	A	217
			P	200
68	PR	Mandaguari	A	217
			P	200
69	PR	Marialva	A	217
			P	200
70	PR	Maringá	A	217
			P	199
71	PR	Ouro Verde do Oeste	A	290
			P	200
72	PR	Paçandu	A	217
			P	199
73	PR	Sarandi	A	217
			P	200
74	PR	São Pedro do Iguaçu	A	290
			P	200
75	PR	Toledo	A	290
			P	200
76	PR	Tupãssi	A	290
			P	200
77	PR	Vera Cruz do Oeste	A	290
			P	200

Anexo I _ OM

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia		
78	CE	Sobral	A	950	3°41'48" S	40°20'36" W	B	5	75	307
			P	950	3°44'7" S	40°19'0" W	B	5	75	307
79	SC	Balneário Camboriú	A	1290	27°1'7" S	48°39'22" W	B	5	81	329
			P	1290	27°1'12" S	48°39'30" W	B	5	81	329

Anexo II _ TVD

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução		
								Inicial	Final	(dB)	
80	PE	Petrolina	P	12	9°22'59" S	40°30'55" W	1,6	-	-	-	
81	RS	Pelotas	P	14	31°45'27" S	52°20'11" W	0,08	-	-	-	
82	MA	São Luís	P	15	2°32'38" S	44°17'43" W	8	-	-	-	
83	SP	Santa Lúcia	P	20	21°41'49" S	48°5'19" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 20D de Araraquara/SP
84	RS	São Sebastião do Caí	P	29	29°35'19" S	51°21'55" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 29D de Sapiranga / RS
85	SP	Bebedouro	P	31	20°58'3" S	48°25'55" W	0,08	-	-	-	
86	MG	Santa Rita do Sapucaí	P	32	22°11'50" S	45°44'29" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 32 de Pouso Alegre
87	RS	Rio Grande	P	36	32°2'6" S	52°6'26" W	0,08	-	-	-	
88	SP	Potirendaba	P	38	21°2'34" S	49°22'53" W	0,08	-	-	-	
89	MG	Belo Horizonte	P	40	19°58'16" S	43°55'44" W	16	-	-	-	Reúso do canal 40 de Betim / MG
90	PR	Porto Rico	P	42	22°46'31" S	53°15'45" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 42D de Loanda
91	MG	Santos Dumont	P	44	21°27'24" S	43°33'9" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 44D de Juiz de Fora / MG
92	MG	Sete Lagoas	EXC	12	19S2723	44W1636	0.16				

Anexo II _ FM

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução		
								Inicial	Final	(dB)	
93	SC	Tangará	P	282	27°5'59" S	51°14'50" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0559; 51W1450
94	PR	Coronel Vivida	P	204	25°58'36" S	52°33'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5836; 52W3350
95	PR	Maringá	P	206	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
96	ES	Vitória	P	206	20°18'29" S	40°20'25" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2025.
97	PB	Bayeux	P	211	7°7'26" S	34°55'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0726; 34W5545.
98	PR	Maringá	P	212	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
99	ES	Vitória	P	213	20°18'31" S	40°20'22" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1831; 40W2022.
100	PR	Maringá	P	215	23°25'14" S	51°55'60" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
101	PR	Maringá	P	218	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600

102	PR	Coronel Vivida	P	220	25°58'36" S	52°33'50" W	A3	220	235	1	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 25S5836; 52W3350.
							235	290	2,2		
							290	300	1		
103	PR	Cascavel	P	222	24°58'38" S	53°30'8" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S5838; 53W3008.
104	RS	Santa Maria	P	245	29°41'12" S	53°48'54" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4112; 53W4853
105	RS	Tupanciretã	P	246	29°4'40" S	53°51'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S0440; 53W5129
106	PB	João Pessoa	P	249	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
107	PR	Cascavel	P	255	24°57'36" S	53°28'44" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S5736; 53W2844.
108	ES	Vitória	P	258	20°18'29" S	40°20'28" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2028.
109	SC	Tijucas	P	275	27°14'7" S	48°37'56" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S1407; 48W3756.
110	PB	João Pessoa	P	280	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
111	PB	João Pessoa	P	285	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
112	ES	Vitória	P	286	20°18'29" S	40°20'21" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2021.
113	PR	Cascavel	P	290	24°57'26" S	53°27'32" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S5726; 53W2732.
114	PB	João Pessoa	P	296	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
115	PR	Nova Aurora	P	297	24°31'44" S	53°15'27" W	C	255	295	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S3144; 53W1527.
116	PB	Caldas Brandão	EXC	285	07S0609	35W1935	C				
117	PR	Borrazópolis	EXC	206	23S5628	51W3515	C				
118	PR	Cruzeiro do Iguaçu	EXC	204	25S3656	53W0740	C				(ZC)
119	PR	Honório Serpa	EXC	205	26S0828	52W2313	C				(ZC)
120	PR	Jussara	EXC	212	23S3717	52W2810	C				
121	PR	Lobato	EXC	212	23S0030	51W5702	C				
122	PR	Kaloré	EXC	218	23S4901	51W4005	C				
123	PR	Nova Laranjeiras	EXC	204	25S1825	52W3229	C				
124	PR	Presidente Castelo Branco	EXC	218	23S1641	52W0906	C				
125	RS	Bom Progresso	EXC	256	27S3237	53W5157	C				

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 9888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 33/2018 e nº 44/2018

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.053063/2018-21;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de TV – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 14/12/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3616501** e o código CRC **03B50A8A**.

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão										
Anexo I: Alteração de Canais										
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)										
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (º)	Redução	

							Inicial	Final	(dB)		
1	MG	Vespasiano	A	9	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	0	-	1	
			P	10	19°41'43" S	43°55'24" W	0,016	-	-	-	
2	SP	Jacareí	A	26	23°18'19" S	45°57'57" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S1819 45W5757 - Reuso do canal de São José dos Campos/SP.
			P	26	23°20'12" S	46°0'23" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2012 46W0023 - Reuso do canal de São José dos Campos/SP.
3	PR	Guarapuava	A	50	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729 Co-localizado com o canal 51.
			P	48	25°23'43" S	51°27'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 25S2343 51W2729
4	BA	Juazeiro	A	39	9°28'35" S	40°29'17" W	0,8	-	-	-	09S283500; 40W291700 - Coordenadas do Sítio. 09S2835;40W2917.
			P	39	9°24'53" S	40°30'4" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2453;40W3004.
5	MA	Caxias	A	26	4°51'58" S	43°21'11" W	8	-	-	-	04S515800; 43W211100 - Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.
			P	26	4°51'58" S	43°21'11" W	1,27	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5158;43W2111.
6	MA	Coroatá	A	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,024	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.
			P	26	4°7'51" S	44°7'48" W	0,022	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0751;44W0748.
7	MA	Pinheiro	A	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,8	-	-	-	02S310400; 45W044800 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3104;45W0448.
			P	27	2°31'4" S	45°4'48" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 02S3104;45W0448.
8	MA	Santa Inês	A	19	3°40'5" S	45°23'10" W	0,73	-	-	-	03S400500; 45W231000 - Coordenadas do Sítio. 03S4005;45W2310.
			P	19	3°39'50" S	45°23'20" W	0,31	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S3950;45W2320.
9	MA	São Luís	A	18	2°32'38" S	44°17'43" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D. - Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 18 do PBTv
			P	18	2°32'38" S	44°17'43" W	4	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3238 44W1743 Colocalizado com o canal 17D.
10	MG	Mateus Leme	A	22	19°57'26" S	44°25'32" W	8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540
			P	9	19°57'26" S	44°25'32" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5911 44W2540
11	MG	Sete Lagoas	A	17	19°26'32" S	44°13'56" W	0,8	-	-	-	19S263200; 44W135600 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2632; 44W1356.
			P	12	19°27'24" S	44°16'36" W	0,16	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 19S2724; 44W1636
12	MS	Dourados	A	36	22°13'16" S	54°48'20" W	8	-	-	-	22S131600; 54W482000 - Coordenadas do Sítio. 22S1316;54W4820.

			P	36	22°13'5" S	54°48'20" W	2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.
13	MT	Cuiabá	A	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536 - Co-localizado com os canal 25.
			P	24	15°35'12" S	56°5'36" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S3512;56W0536
14	PA	Abaetetuba	A	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,8	-	-	-	01S434300; 48W510000 - Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.
			P	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.
15	PA	Cametá	A	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,8	-	-	-	02S132800; 49W291000 - Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com o canal 15.
			P	16	2°13'28" S	49°29'10" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S1328; 49W2910 - Co-localizado com o canal 15.
16	PA	Xinguara	A	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.
			P	36	7°5'34" S	49°56'51" W	0,658	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0534;49W5651.
17	PI	Parnaíba	A	39	2°54'17" S	41°46'36" W	0,8	-	-	-	02S541700; 41W463600 - Coordenadas do Sítio. 02S5417;41W4636.
			P	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.
18	PR	Foz do Iguaçu	A	24	25°31'16" S	54°34'23" W	8	-	-	-	25S311600; 54W342300 - Coordenadas do Sítio. 25S3116;54W3423 - Co-localizado com o canal 23.
			P	48	25°32'42" S	54°34'54" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S3242;54W3454.
19	PR	Itaipulândia	A	39	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
			P	43	25°10'4" S	54°15'51" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 25S1004;54W1551.
20	PR	Itaipulândia	A	19	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	25S081400; 54W180800 - Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
			P	47	25°8'14" S	54°18'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S0814;54W1808.
21	PR	Ivaiporã	A	16	24°17'10" S	51°42'53" W	8				Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253. Utilização após o encerramento da transmissão analógica no canal 16 do PBTv
			P	14	24°17'10" S	51°42'53" W	8				Coordenadas do Sítio. 24S1710;51W4253.
22	PR	Londrina	A	26	23°18'0" S	51°9'0" W	8	-	-	-	23S180000; 51W090000 - Coordenadas do Sítio. 23S1800;51W0900.
			P	26	23°19'5" S	51°10'35" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 23S1905;51W1035.
23	PR	Umuarama	A	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,7	-	-	-	23S455400; 53W174200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.
			P	19	23°45'54" S	53°17'42" W	2,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 23S4554;53W1742 - Co-localizado com o canal 20.

24	RO	Guajará-Mirim	A	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,8	-	-	-	10S465400; 65W202000 - Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
			P	14	10°46'54" S	65°20'20" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4654;65W2020.
25	RS	São Sepé	A	26	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	30S093800; 53W335500 - Coordenadas do Sítio. 30D0938;53W3355 - Co-localizado com o canal 25.
			P	49	30°9'38" S	53°33'55" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 30S0938;53W3355 - Co-localizado com o canal 25.
26	RS	Venâncio Aires	A	35	29°34'60" S	52°10'00" W	0,08	-	-	-	29S350000; 52W110000 - Coordenadas do Sítio. 29S3500;52W1100 - Co-localizado com o canal 34.
			P	35	29°37'20" S	52°11'31" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S3720;52W1131 - Co-localizado com o canal 34.
27	SP	Araçatuba	A	41	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com o canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2012-18.
			P	28	21°18'7" S	50°22'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1807 ; 50W2240. Co-localizado com o canal 42D. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53000.059396/2012-18.
28	SP	Araçatuba	A	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	0	-	1	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600. Co-localizado com os canais 39- e 41D
			P	40	21°12'0" S	50°25'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S1200 50W2600.
29	SP	Araras	A	56	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242 - Co-localizado com o canal 57-.
			P	50	22°20'12" S	47°22'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S2012;47W2242

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
30	PR	Ivaiporã	A	16	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD
			P	14	24°14'15" S	51°39'48" W	50	0	-	1	SBTVD

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
31	RS	Venâncio Aires	A	34	29°34'60" S	52°10'60" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.
			P	34	29°37'20" S	52°11'31" W	0,16	20	-	20	Co-localizado com o canal 35D - SBTVD.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		

32	AM	Manaus	A	288	3°6'0" S	60°1'0" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0600;60W0100. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
			P	288	3°4'48" S	59°58'55" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S0448;59W5855. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073242/2015-20.
33	CE	Aquiraz	A	274	3°54'6" S	38°23'29" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5406;38W2329 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	274	3°54'37" S	38°23'6" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 03S5437;38W2306 - Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
34	CE	Beberibe	A	213	4°10'47" S	38°7'50" W	C	-	-	-	
			P	213	4°10'47" S	38°7'50" W	B1	-	-	-	
35	MG	Congonhas	A	284	20°27'54" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
			P	284	20°28'2" S	43°54'8" W	A1	-	-	-	
36	PA	Canaã dos Carajás	A	203	6°29'49" S	49°52'42" W	C	-	-	-	
			P	260	6°30'36" S	49°51'13" W	B1	-	-	-	
37	PB	Cruz do Espírito Santo	A	211	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
			P	243	7°8'24" S	35°5'11" W	C	-	-	-	
38	PR	Centenário do Sul	A	248	22°45'10" S	51°39'26" W	A4	-	-	-	(ZC)
			P	248	22°50'5" S	51°35'56" W	A4	95 135	105 220	0,8 6,2	(ZC)
39	PR	Chopinzinho	A	206	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
			P	250	25°51'21" S	52°31'24" W	C	-	-	-	
40	PR	Itapejara d Oeste	A	203	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	264	25°57'55" S	52°48'59" W	C	-	-	-	(ZC)
41	PR	Loanda	A	209	22°55'18" S	53°8'21" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	226	22°55'18" S	53°8'21" W	B1	-	-	-	(ZC)
42	PR	Mangueirinha	A	236	25°56'32" S	52°10'27" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	236	25°57'23" S	52°10'7" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
43	RJ	Araruama	A	269	22°52'22" S	42°20'35" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S5222; 42W2035. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

			P	269	22°47'46" S	42°19'13" W	A1	30	45	4	Coordenadas pré-fixadas: 22S4746; 42W1913. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	RJ	Volta Redonda	A	220	22°31'23" S	44°6'15" W	C	-	-	-	
			P	220	22°29'28" S	44°6'9" W	C	-	-	-	
45	RS	Lagoa dos Três Cantos	A	298	28°32'8" S	52°50'52" W	B1	-	-	-	
			P	239	28°32'8" S	52°50'53" W	B1	-	-	-	Pré- fixado 28S3208;52W5053
46	SC	Lages	A	276	27°48'47" S	50°22'19" W	A3				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4847; 50W2219
			P	276	27°48'50" S	50°22'20" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 27S4850; 50W2220
47	SE	Divina Pastora	A	243	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
			P	209	10°41'19" S	37°8'54" W	C	-	-	-	
48	SP	Américo Brasiliense	A	267	21°43'60" S	48°6'0" W	C	-	-	-	
			P	267	21°45'6" S	48°7'17" W	B1	-	-	-	
49	SP	Gália	A	267	22°16'58" S	49°32'20" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1658;49W3220.
			P	267	22°19'44" S	49°27'6" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1944;49W2706.
50	SP	Ipaussu	A	276	23°3'24" S	49°37'35" W	B1	-	-	-	
			P	276	23°2'28" S	49°37'44" W	B1	-	-	-	
51	AM	Manicoré	A	216	05°48'17" S	61°17'22" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	216	05°48'17" S	61°17'22" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal							
52	PB	Baía da Traição	A	285							
			P	200							
53	PB	Bayeux	A	281							
			P	199							
54	PB	Cabedelo	A	285							
			P	200							
55	PB	Itapororoca	A	285							
			P	200							

56	PB	João Pessoa	A	285							
			P	200							
57	PB	Lucena	A	285							
			P	200							
58	PB	Mamanguape	A	285							
			P	200							
59	PB	Marcação	A	285							
			P	200							
60	PB	Santa Rita	A	285							
			P	200							
61	PR	Floresta	A	217							
			P	200							
62	PR	Iguaraçu	A	217							
			P	200							
63	PR	Mandaguari	A	217							
			P	200							
64	PR	Marialva	A	217							
			P	200							
65	PR	Maringá	A	217							
			P	199							
66	PR	Paiçandu	A	217							
			P	199							
67	PR	Sarandi	A	217							
			P	200							
68	SP	Ibaté	A	300							
			P	200							
69	SP	São Carlos	A	300							
			P	200							

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)			Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
70	CE	Sobral	A	950	3°41'48" S	40°20'36" W	B	5	1	75	307
			P	950	3°44'7" S	40°19'0" W	B	5	1	75	307
71	SC	Balneário Camboriú	A	1290	27°1'7" S	48°39'22" W	B	5	0,5	81	329
			P	1290	27°1'12" S	48°39'30" W	B	5	0,5	81	329

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
72	PE	Petrolina	P	12	9°22'59" S	40°30'55" W	1,6	-	-	-	
73	RS	Pelotas	P	14	31°45'27" S	52°20'11" W	0,08	-	-	-	
74	MA	São Luís	P	15	2°32'38" S	44°17'43" W	8	-	-	-	
75	SP	Santa Lúcia	P	20	21°41'49" S	48°5'19" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 20D de Araraquara/SP
76	RS	São Sebastião do Caí	P	29	29°35'19" S	51°21'55" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 29D de Sapiranga / RS
77	SP	Bebedouro	P	31	20°58'3" S	48°25'55" W	0,08	-	-	-	
78	MG	Santa Rita do Sapucaí	P	32	22°11'50" S	45°44'29" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 32 de Pouso Alegre
79	RS	Rio Grande	P	36	32°2'6" S	52°6'26" W	0,08	-	-	-	
80	SP	Potirendaba	P	38	21°2'34" S	49°22'53" W	0,08	-	-	-	
81	MG	Belo Horizonte	P	40	19°58'16" S	43°55'44" W	16	-	-	-	Reúso do canal 40 de Betim / MG
82	PR	Porto Rico	P	42	22°46'31" S	53°15'45" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 42D de Loanda
83	MG	Santos Dumont	P	44	21°27'24" S	43°33'9" W	0,08	-	-	-	Reúso do canal 44D de Juiz de Fora / MG
84	MG	Sete Lagoas	EXC	12	19S2723	44W1636	0.16				

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
85	SC	Tangará	P	282	27°8'1" S	51°14'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S0801; 51W1404
86	PR	Coronel Vivida	P	204	25°58'36" S	52°33'50" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 25S5836; 52W3350
87	PR	Maringá	P	206	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 23S2514; 51W5600
88	ES	Vitória	P	206	20°18'29" S	40°20'25" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 20S1829; 40W2025.
89	PB	Bayeux	P	211	7°7'26" S	34°55'45" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 07S0726; 34W5545.
90	PR	Maringá	P	212	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 23S2514; 51W5600
91	ES	Vitória	P	213	20°18'31" S	40°20'22" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 20S1831; 40W2022.

92	PR	Maringá	P	215	23°25'14" S	51°55'60" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
93	PR	Maringá	P	218	23°25'14" S	51°55'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S2514; 51W5600
94	PR	Coronel Vivida	P	220	25°58'36" S	52°33'50" W	A3	220	235	1	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 25S5836; 52W3350.
								235	290	2,2	
								290	300	1	
95	RS	Santa Maria	P	245	29°41'12" S	53°48'54" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas: 29S4112; 53W4853
96	RS	Tupanciretã	P	246	29°4'40" S	53°51'29" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas: 29S0440; 53W5129
97	PB	João Pessoa	P	249	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
98	ES	Vitória	P	258	20°18'29" S	40°20'28" W	E3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2028.
99	SC	Tijucas	P	275	27°14'7" S	48°37'56" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 27S1407; 48W3756.
100	PB	João Pessoa	P	280	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
101	PB	João Pessoa	P	285	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
102	ES	Vitória	P	286	20°18'29" S	40°20'21" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 20S1829; 40W2021.
103	PB	João Pessoa	P	296	7°4'60" S	34°49'60" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 07S0500; 34W5000
104	PR	Nova Aurora	P	297	24°31'44" S	53°15'27" W	C	255	295	3	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 24S3144; 53W1527.
105	SP	São Carlos	P	205	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	130	165	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
106	SP	São Carlos	P	216	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	105	150	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
107	SP	São Carlos	P	300	22°0'42" S	47°53'22" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
108	PB	Caldas Brandão	EXC	285	07S0609	35W1935	C				
109	PR	Borrazópolis	EXC	206	23S5628	51W3515	C				
110	PR	Cruzeiro do Iguaçu	EXC	204	25S3656	53W0740	C				(ZC)
111	PR	Honório Serpa	EXC	205	26S0828	52W2313	C				(ZC)
112	PR	Jussara	EXC	212	23S3717	52W2810	C				
113	PR	Lobato	EXC	212	23S0030	51W5702	C				
114	PR	Kaloré	EXC	218	23S4901	51W4005	C				
115	PR	Nova Laranjeiras	EXC	204	25S1825	52W3229	C				
116	PR	Presidente Castelo Branco	EXC	218	23S1641	52W0906	C				
117	RS	Bom Progresso	EXC	256	27S3237	53W5157	C				

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

ATOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Expede, aos abaixo identificados, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 9.897 - Processo nº 53516.015087/2018-11: CENTRAL NAUTICA PONTAL ADMINISTRADORA DE IMOVELS - EIRELI, CNPJ: 28.182.712/0001-98.

Nº 9.898 - Processo nº 53516.015050/2018-85: ROGERIO ALECIO ZIMMERMANN, CPF: 024.962.029-46.

Nº 9.899 - Processo nº 53516.015029/2018-80: VAGNER ANTONIO ROSSATO, CPF: 031.197.619-07.

Nº 9.900 - Processo nº 53516.200436/2015-48: Outorga à CONDOMINIO COMPLEXO SHOPPING CURITIBA, CNPJ: 01.426.138/0001-10, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 9.901, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

53516.013928/2018-48, Expede à RÁDIO SOCIEDADE MONTE ALEGRE LTDA, CNPJ nº 81.482.895/0001-40 autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 9.803 Expede autorização à ELETRON ELETRICIDADE E TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, CNPJ nº 19.159.789/0001-56, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.804 Expede autorização à FAZENDA SEQUOIA MINAS LTDA, CNPJ nº 21.882.915/0001-48, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.805 Outorga autorização de uso de radiofrequências a MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA., CNPJ nº 33.931.486/0014-55, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.806 Outorga autorização de uso de radiofrequências a ECO135 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., CNPJ nº 30.265.100/0001-00, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.807 Outorga autorização de uso de radiofrequências a CEMIG GERACAO SALTO GRANDE S.A., CNPJ nº 24.286.083/0001-95, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.808 Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO FIFOM DE ITABIRA LTDA, CNPJ nº 17.376.120/0001-90 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Ligação para Transmissão de Programas.

Nº 9.817 Expede autorização à GILBERTO ANTENOR APPELT, CNPJ nº 141.456.269-15, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.819 Expede autorização à ZAMA MARTINS DA SILVA, CNPJ nº 183.086.866-72, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.820 Expede autorização à HELGA MARIA CARVALHO FONSECA JETTER, CNPJ nº 457.140.706-82, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 9.821 Outorga autorização para uso de radiofrequências à GEOSOL GEOLOGIA E SONDAJES S/A, CNPJ nº 83.646.547/0001-96 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.823 Expede autorização à CEMIG GERACAO TRES MARIAS S.A., CNPJ nº 24.263.197/0001-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.824 Expede autorização à CEMIG GERACAO CAMARGOS S.A., CNPJ nº 24.286.195/0001-46 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.825 Prorroga autorização para uso de radiofrequências à VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A., CNPJ nº 08.689.024/0002-92 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.826 Expede autorização à MAKOTO EDISON SEKITA, CPF nº 328.821.579-91 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.828 Expede autorização à C & M SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.015.666/0001-08 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.829 Expede autorização à ANTONIO BRAZ TINOCO NETO, CPF nº 094.258.157-12 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 9.837 - Outorga autorização de uso de radiofrequências a MUNICIPIO DE ALFENAS, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 9.850 - Outorga autorização para uso de radiofrequências à CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A, CNPJ nº 06.981.176/0001-58 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à (ao): Nº 9.869 - VENTOS DO SUL ENERGIA S/A, CNPJ nº 06.016.348/0001-53. Nº 9.887 - SLC AGRICOLA LTDA., CNPJ nº 89.096.457/0001-55.

RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA
E ALAGOAS**

ATO 9.729, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado à N.C. VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 14.531.173/0002-21.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.758, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Expedir autorização à SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, CNPJ nº 27.268.996/0001-77, para explorar o Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO**

ATO Nº 9.888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV, TVD, FM, OM e PRRadCom. Proc.53500.053063/2018-21. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.908, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de TV, RTV e TVD. Proc. 53500.055360/2018-10. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

ATO Nº 9.912, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Plano Básico de Distribuição de Canais de TVD. Proc. 53500.056970/2018-22. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U. nº 124, de 30 de junho de 2006.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que vinculam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Juízo da 1ª Vara Federal Cível da 1005389-54.2018.4.01.3200, ajuizado pela empresa AMAZON SECURITY LTDA., que determinou a suspensão do ato administrativo que inabilitou a AMAZON SECURITY LTDA do certame Edital nº 14/2018/SEL-MCTIC, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, bem como todos os demais atos subsequentes, resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 239/2018, de 08 de novembro de 2018, da Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 223, de 21 de novembro de 2018 (Seção1, Pag.31).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA



ATO Nº 1.252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53500.015052/2012-58. declara extintas, por renúncia, a partir de 16 de janeiro de 2017, as autorizações outorgadas à MMDS BAHIA LTDA., CNPJ/MF nº 04.039729/0001-22, por intermédio dos Atos nº 2.097 e nº 2.100, ambos de 27 de março de 2013, publicados no Diário Oficial da União - DOU de 11 de abril de 2013, dos Atos nº 2.109 e nº 2.111, ambos de 28 de março de 2013, publicados no DOU de 11 de abril de 2013, e do Ato nº 2.110, de 28 de março de 2013, publicado no DOU de 15 de abril de 2013, para explorar o Serviço de Acesso Condicionado, de interesse coletivo, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional. A extinção não implica isenção da apuração de eventuais infrações cometidas pela Empresa ou a cobrança de valores devidos decorrentes da outorga anteriormente expedida.

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Outorga, aos abaixo identificados, autorização para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 1.276 - Processo nº 53516.000071/2019-87: ABATEDOURO COROAVES LTDA, CNPJ nº 75.729.038/0001-07.

Nº 1.277 - Processo nº 53516.014982/2018-19: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA - ABEC, CNPJ nº 60.982.352/0008-98.

Nº 1.278 - Processo nº 53516.000705/2019-00: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, CNPJ nº 76.484.013/0001-45.

Nº 1.279 - Processo nº 53516.000622/2019-11: FARIAS & GNASS LTDA - ME, CNPJ nº 07.107.211/0001-77.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente Regional

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 1.084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) ASSOCIAÇÃO IBIRAPUITENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - AIRC , CNPJ nº 05.431.975/0001-98 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

SIDNEY OCHMAN
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Substituto

ATO Nº 1.112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Expede autorização à MUNICIPIO DE ERECHIM, CNPJ nº 87.613.477/0001-20 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

SIDNEY OCHMAN
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Substituto

ATO Nº 1.162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Processo nº 53528.007711/2018-60. Expede autorização à FAGUNDES CONSTRUCAO E MINERACAO S/A, CNPJ nº 90272337000140, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

SIDNEY OCHMAN
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Substituto

ATOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à(ao) - Processo 53528.003754/2018-76 - AIR PRODUCTS BRASIL LTDA., CNPJ nº 43843358000865. No - 1189 - Processo 53528.003924/2018-12 - SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25278459000930.

SIDNEY OCHMAN
Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 1.270 Autoriza MJC SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.861.368/0001-51, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25/02/2019 a 12/03/2019.

Nº 1.271 Autoriza VALE DOURADO MINERACAO LTDA, CNPJ nº 14.732.559/0003-82, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Água Azul do Norte/PA, no período de 01/03/2019 a 28/04/2019.

Nº 1.272 Autoriza IESSI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.829.821/0001-35, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Nº 1.273 Autoriza BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.588.728/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

Nº 1.274 Autoriza BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.588.728/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Salvador/BA, no período de 01/03/2019 a 06/03/2019.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente
Interino

GERÊNCIA DE ESPECTRO, ÓRBITA E RADIODIFUSÃO

ATO Nº 995, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom. Proc. 53500.003416/2019-23. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>

YROÁ ROBLÊDO FERREIRA
Superintendente
Interino

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 876/GM-MD, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº9.958, de 7 de novembro de 2006, e no art. 9º da Portaria nº 85/GM/MD, de 11 de janeiro de 2018, e o que consta no Processo 60041.000152/2019-76, resolve:

Conceder a Medalha Mérito Desportivo Militar às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

General de Brigada R/1 SÉRGIO JOSÉ PEREIRA
Coronel de Infantaria EMÍLIO VANDERLEI RIBEIRO
Procurador Federal BRÁULIO GOMES MENDES DINIZ
Procurador Federal DIEGO DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMÃO
Procurador Federal RICARDO NAGAO
Procurador Federal RICARDO SILVEIRA RIBEIRO
Delegada da Polícia Federal LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO
Senhor RAIMUNDO CÉLIO AUGUSTO MACEDO
Senhora DARA DE SOUZA E SILVA
Senhor SIDNEY LEVY
Senhor MARCELO PEDROSO
Senhora JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO
Senhor ARMANDO MEDEIROS DE FARIA
Senhora FERNANDA ESPINOLA PARAGUASSU DE SÁ
Senhor MARCIO FERREIRA VIEIRA
Capitão R/1 JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

COMANDO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo do Regulamento de Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SERIPA).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 67012.003043/2019-05, procedente do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º do Regulamento de Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (ROCA 21-80), aprovado pela Portaria nº 931/GC3, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 28 de junho de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os SERIPA têm suas sedes estabelecidas nas Portarias de ativação e suas áreas de atuação são:

I - SERIPA 1: Estados do Pará, Maranhão e Amapá;
II - SERIPA 2: Estados de Pernambuco, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia;
III - SERIPA 3: Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais;
IV - SERIPA 4: Estado de São Paulo;
V - SERIPA 5: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;
VI - SERIPA 6: Distrito Federal e Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins; e
VII - SERIPA 7: Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Roraima." (NR)
Art. 2º A vigência desta Portaria retroage a 13 de fevereiro de 2019.
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.097/GC3, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 27 de julho de 2017.

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ

PORTARIA Nº 316, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprava a reedição da Instrução Reguladora do Quadro Especial de Sargentos.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 23 da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 67400.008143/2019-46, procedente do Comando-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da ICA 39-21 "Instrução Reguladora do Quadro Especial de Sargentos", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 1.057/GC3, de 7 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 9 de novembro de 2006.

A Instrução de que trata a presente Portaria será publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ



AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 995, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 41/2018, 44/2018 e 02/2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.003416/2019-23;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF – PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTv, de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

Art. 2º As entidades cujos canais estão sendo alterados deverão apresentar requerimento de licença de funcionamento com as novas características técnicas, acompanhado do laudo de vistoria da estação elaborado por profissional habilitado, no prazo de 12 (doze) meses contado da data de publicação deste Ato.

§ 1º Na hipótese de expedição de novo ato de autorização de uso de radiofrequência, o prazo de que trata o *caput* será contado da data de sua publicação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Interino(a)**, em 25/02/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3824078** e o código CRC **DB4867BF**.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	MA	Paço do Lumiar	A	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
			P	10	2°33'0" S	44°10'39" W	0,016	-	-	-	Coordenadas de sítio: 02S3300; 44W1039.
2	SP	Pindamonhangaba	A	8	22°45'46" S	45°31'11" W	1,6	-	-	-	
			P	18	22°57'4" S	45°28'1" W	0,8	-	-	-	
3	AM	Coari	A	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,8	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
			P	39	4°5'37" S	63°8'15" W	0,045	-	-	-	04S053700; 63W081500 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de Sítio: 04S0537;63W0815.
4	AM	Lábrea	A	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,8				Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
			P	38	7°15'38" S	64°47'53" W	0,011				Coordenadas do Sítio: 07S1538; 64W4753.
5	BA	Barra	A	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,08	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 11S0509;43W0832.
			P	14	11°5'9" S	43°8'32" W	0,012	-	-	-	11S050900; 43W083200 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 11S0509;43W0832.
6	BA	Eunápolis	A	17	16°22'21" S	39°34'20" W	0,27				16S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420 - Co-localizado com o canal 16+.
			P	17	16°23'21" S	39°34'18" W	0,18				16S2321; 39W3418 - Coordenadas do Sítio. 16S2321;39W3418 - Co-localizado com o canal 16+.
7	BA	Eunápolis	A	22	16°22'21" S	39°34'20" W	0,8	-	-	-	13S222100; 39W342000 - Coordenadas do Sítio. 16S2221;39W3420.
			P	22	16°23'21" S	39°34'18" W	0,16	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 16S2321;39W3418.
8	BA	Juazeiro	A	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,081	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
			P	43	9°24'40" S	40°30'19" W	0,052	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2440;40W3019 - Reuso do canal de Petrolina/PE.
9	GO	Morrinhos	A	40	17°43'26" S	49°3'49" W	0,8	-	-	-	17S432600; 49W034900 - Coordenadas do Sítio. 17S4326;49W0346.

			P	40	17°43'11" S	49°6'11" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 17S4311;49W0611.
10	MG	Arcos	A	15	20°16'55" S	45°32'22" W	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formiga/MG.
			P	17	20°16'55" S	45°32'22" W	0,8	-	-	-	20S165500; 45W322200 - Coordenadas do Sítio. 20S1655;45W3222 - Reuso do canal de Formiga/MG.
11	MG	Januária	A	24	15°29'27" S	44°21'32" W	0,8	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
			P	24	15°29'27" S	44°21'32" W	0,041	-	-	-	15S292700; 44W213200 - Coordenadas do Sítio. 15S2927;44W2132.
12	MS	Campo Grande	A	49	20°28'29" S	54°35'23" W	8				Coordenadas de sítio: 20S2829 54W3523 Colocalizado com os canais 48, 50.
			P	49	20°28'22" S	54°35'18" W	2,5				Coordenadas de sítio: 20S2822 54W3518.
13	MS	Dourados	A	38	22°11'53" S	54°49'1" W	0,8	-	-	-	22S115300; 54W490100 - Coordenadas do Sítio. 22S1153;54W4901.
			P	38	22°13'5" S	54°48'27" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S1305;54W4827.
14	MT	Tangará da Serra	A	14	14°37'10" S	57°29'9" W	8	-	-	-	14S371000; 57W290900 - Coordenadas do Sítio. 14S3710;57W2909.
			P	14	14°38'2" S	57°29'59" W	2,72	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 14S3802;57W2959.
15	PI	Picos	A	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,83	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
			P	39	7°5'54" S	41°26'33" W	0,71	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0554;41W2633.
16	PI	Teresina	A	51	5°4'60" S	42°48'0" W	8	-	-	-	05S050000; 42W480000 - Coordenadas do Sítio. 05S0500;42W4800 - Co-localizado com o canal 50.
			P	51	5°6'34" S	42°47'12" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0634;42W4712 - Co- localizado com o canal 50.
17	PR	Medianeira	A	39	25°17'50" S	54°2'15" W	0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
			P	33	25°17'50" S	54°2'15" W	0,08	-	-	-	25S175000; 54W021500 - Coordenadas do Sítio. 25S1750;54W0215.
18	PR	São Miguel do Iguaçu	A	39	25°20'56" S	54°14'19" W	0,08	-	-	-	25S205600; 54W141900 - Coordenadas do Sítio. 25S2056;54W1419.
			P	42	25°20'54" S	54°14'16" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S2054;54W1416.
19	RJ	Macaé	A	22	22°22'32"	41°47'37"	0,8				Coordenadas de sítio: 22S2232 41W4737 Co-

			P	34	26°13'35" S	48°30'8" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S1335;48W3008.
29	SE	Estância	A	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,8	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
			P	40	11°16'3" S	37°26'10" W	0,055	-	-	-	11S160300; 37W261000 - Coordenadas do Sítio. 11S1603;37W2610.
30	SP	Guarulhos	A	12	23°33'17" S	46°39'52" W	1,6	-	-	-	23S331700; 46W395200 - Coordenadas do Sítio. 3S3317;46W3952 - Co-localizado com os canais 11 e13.
			P	12	23°33'34" S	46°39'34" W	1,6	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 23S3334;46W3934 - Co-localizado com os canais 11 e13.
31	SP	Iguape	A	33	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8				Coordenadas de sítio: 24S4155; 47W3349.
			P	33	24°41'57" S	47°33'48" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4157; 47W3348.
32	SP	Itaí	A	30	23°25'6" S	49°5'26" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2506 49W0526.
			P	30	23°22'51" S	49°5'15" W	0,08				Coordenadas de sítio: 23S2251 49W0515.
33	SP	Santa Bárbara d Oeste	A	38	22°46'18" S	47°27'38" W	0,08	-	-	-	22S461800; 47W273800 - Coordenadas do Sítio. 22S4618;47W2738 - Reuso do canal de Campinas/SP.
			P	38	22°45'47" S	47°23'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S4547;47W2351 - Reuso do canal de Campinas/SP.
34	TO	Gurupi	A	42	11°40'56" S	49°3'33" W	8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 41D e 43D.
			P	42	11°40'56" S	49°3'33" W	0,8	-	-	-	11S405600; 49W033300 - Coordenadas do Sítio. 11S4056;49W0333 - Co-localizado com os canais 41D e 43D.
35	TO	Miracema do Tocantins	A	17	9°34'2" S	48°23'30" W	0,8	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	9°34'2" S	48°23'30" W	0,006	-	-	-	09S340200; 48W233000 - Coordenadas do Sítio. 09S3402;48W2330 - Co-localizado com o canal 16.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
36	ES	Linhares	A	5-	19°22'10" S	40°3'58" W	100	200	-	3,01	SBTV D
			P	5-	19°22'45"	40°4'10"	1	-	-	-	SBTV D

				S	W						
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
37	MG	Jacutinga	A	59	22°16'47" S	46°37'2" W	0				
			P	47	22°16'47" S	46°37'2" W	0,16	-	-	-	
38	MG	Mariana	A	52	20°20'54" S	43°25'20" W	0,398	0 210	120 350	20 20	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520. COLINEAR COM CANAIS 47+,57-
			P	39	20°20'54" S	43°25'20" W	0,398	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S2054;43W2520
39	MG	Santa Bárbara	A	56-	19°57'34" S	43°24'55" W	0	-	-	-	
			P	32	19°57'34" S	43°24'55" W	0,16	-	-	-	

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
40	BA	Ilhéus	A	250	14°48'12" S	39°1'56" W	B1				
			P	250	14°46'43" S	39°3'30" W	B1				
41	CE	Juazeiro do Norte	A	250	7°10'36" S	39°19'28" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	286	7°10'36" S	39°19'28" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
42	ES	Linhares	A	277	19°23'41" S	40°3'51" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	277	19°22'21" S	40°3'53" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
43	GO	Goiânia	A	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	260	290	2,22	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
			P	224	16°39'52" S	49°20'42" W	A1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S3952;49W2042.
44	MG	Coromandel	A	238	18°28'0" S	47°12'0" W	B1	-	-	-	

			P	238	18°27'12" S	47°10'5" W	B1	-	-	-	
45	MG	Itapecerica	A	259	20°27'12" S	45°8'43" W	C	0	-	1	
			P	259	20°27'12" S	45°8'43" W	B1	-	-	-	
46	MG	Medeiros	A	204	19°59'24" S	46°15'46" W	C	-	-	-	
			P	298	19°59'24" S	46°15'46" W	B1	-	-	-	
47	MT	Rondonópolis	A	231	16°28'2" S	54°38'14" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
			P	231	16°27'4" S	54°39'49" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013
48	PR	Piraí do Sul	A	219	24°31'43" S	49°55'26" W	C	-	-	-	
			P	219	24°31'43" S	49°55'26" W	B1	-	-	-	
49	PR	Rio Branco do Sul	A	297	25°12'0" S	49°18'0" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	297	25°11'54" S	49°20'15" W	B2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 25S1200; 49W1800. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
50	PR	Tibagi	A	204	24°30'55" S	50°25'3" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	204	24°31'48" S	50°27'24" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
51	RJ	Paraíba do Sul	A	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A2				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
			P	233	22°10'14" S	43°17'15" W	A4				Coordenada pré-fixada: 22S1014;43W1715.
52	RN	Natal	A	235	5°47'42" S	35°12'34" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4742;35W1234. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/2015-18.
			P	235	5°47'23" S	35°11'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 05S4723;35W1132. RESERVADO PROCESSO MC Nº 53900.073253/2015-18.
53	RS	Ronda Alta	A	220	27°46'0" S	52°48'0" W	C	-	-	-	(ZC)
			P	298	27°46'0" S	52°48'0" W	C	-	-	-	(ZC)

54	SP	Caçapava	A	267	23°4'50" S	45°42'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45W4242.
			P	267	23°11'16" S	45°38'41" W	A4	40	180	17	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S0450;45W4242.
55	SP	Garça	A	283	22°13'5" S	49°45'3" W	A3	-	-	-	
			P	283	22°13'21" S	49°42'2" W	A3	-	-	-	
56	SP	Ribeirão Preto	A	236	21°9'30" S	47°51'16" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0930;47W5116 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	236	21°9'12" S	47°49'49" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S0912;47W4949 CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
57	SP	Socorro	A	234	22°35'29" S	46°31'44" W	C	-	-	-	
			P	234	22°38'27" S	46°28'52" W	B1	-	-	-	
58	PR	Brasilândia do Sul	A	204	24°11'45" S	53°31'59" W	B2	-	-	-	(ZC)
			P	287	24°11'45" S	53°31'59" W	A4	-	-	-	(ZC)
59	CE	Itapajé	A	245	3°41'51" S	39°35'24" W	B1	-	-	-	
			P	245	3°41'51" S	39°35'24" W	A3	275	280	0,6	
60	MG	Uberlândia	A	215	18°53'6" S	48°15'30" W	B1	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	18°53'6" S	48°15'30" W	A4	-	-	-	18S5306; 48W1530. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
61	RJ	Cabo Frio	A	207	22°51'21" S	42°0'41" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	207	22°51'21" S	42°0'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
62	MG	Montes Claros	A	760	16°45'40" S	43°53'47" W	B	10	0,5	108	313

			P	760	16°39'17" S	43°48'41" W	B	10	0,5	108	313
63	RS	Farroupilha	A	1160	29°10'32" S	51°10'26" W	B	9	1	129	377
			P	1160	29°10'34" S	51°20'2" W	B	9	1	129	377
64	SC	Brusque	A	850	27°4'60" S	48°55'0" W	B	2,5	0,25	96	295
			P	850	27°6'43" S	48°56'29" W	B	2,5	0,25	96	295
65	SC	Criciúma	A	1450	28°39'51" S	49°19'11" W	B	30	0,25	125	442
			P	1450	28°38'20" S	49°25'27" W	B	30	0,25	125	442
66	SP	Cotia	A	920	23°36'1" S	46°48'58" W	B	40	1	102	320
			P	920	23°36'28" S	46°49'25" W	B	40	1	102	320

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal							
67	SP	Vera Cruz	A	290							
			P	200							

Anexo II: Inclusão e Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
68	SP	Limeira	P	23	22°32'34" S	47°23'49" W	0,08	-	-	-	Reuso do canal de Campinas/SP
69	BA	Mata de São João	EXC	29	12°S31'48" S	38°18'14" W	0,045				Reúso do canal de Salvador

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
70	PR	Arapongas	P	205	23°24'35"	51°26'16"	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto

					S	W					8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 51W2616.
71	PR	Arapongas	P	211	23°24'35" S	51°26'16" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 23S2435; 51W2616.
72	SP	Junqueirópolis	P	252	21°30'37" S	51°26'3" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.